

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 172/2020-PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no PAD nº 10071/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal CÍCERO PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal FLÁVIO AMORIM DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal RAQUEL APARECIDA ALVES FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal CÍCERO PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º/7/2020.

Goiânia, 21 de julho de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIARIA**COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO****PAUTA DE JULGAMENTO**